



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
*Marfan Martins Vieira*

**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
*Pedro Elias Erthal Sanglard*

---

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO  
*Eduardo da Silva Lima Neto*

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS  
*Alexandre Araripe Marinho*

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL  
*José Eduardo Ciotola Gussem*

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR  
*Ertulei Laureano Matos*

CHEFE DE GABINETE  
*Vago*

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
*Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante*

CONSULTOR JURÍDICO  
*Emerson Garcia*

OUIDORA  
*Georga Marovechio Guerra*

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL  
*Alexandre Couto Joppert (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL  
*Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA CRIMINAL  
*Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS  
*Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
*Robson Renault Godinho*

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO  
*Geisa Lannes da Silva*

ASSESSORIA INTERNACIONAL  
*Márcio Souza Guimarães*

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES  
*Victoria Siqueiros Soares Le Coq D'Oliveira*

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA  
*Vera de Souza Leite*

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA  
*Tatiana Costa Torres*

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

[www.mprj.mp.br](http://www.mprj.mp.br)

## SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça .....	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração .....	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais .....	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	1

### Procuradoria-Geral de Justiça

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL**  
DE 17.03.2015

Nomeia **SYLVIO FRANCISCO GOMES FILHO** para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo A-2 da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga criada pela Lei Estadual nº 6.650, de 20 de dezembro de 2013 (Processo nº MPRJ-2015.00243111).

Designa **SYLVIO FRANCISCO GOMES FILHO** para prestar assessoramento à Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Logística (Processo nº MPRJ-2015.00243111).

Nomeia **CLAUDIO MANOEL BORGES DE MENEZES** para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo A-2 da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga criada pela Lei Estadual nº 6.650, de 20 de dezembro de 2013 (Processo nº MPRJ-2015.00243108).

Designa **CLAUDIO MANOEL BORGES DE MENEZES** para prestar assessoramento à Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Logística (Processo nº MPRJ-2015.00243108).

Nomeia **CLAUDIA PIRES MEIRELLES** para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo A-2 da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga criada pela Lei Estadual nº 6.650, de 20 de dezembro de 2013 (Processo nº MPRJ-2015.00275573).

Designa **CLAUDIA PIRES MEIRELLES** para prestar assessoramento à Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Logística (Processo nº MPRJ-2015.00275573).

**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL**  
DE 17.03.2015

Processo nº MP-2014.00821560 - Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica de fls. 370/372, em cujos termos autorizo a prorrogação do contrato celebrado, por inexigibilidade de licitação, com a sociedade empresária Telemar Norte Leste S.A., nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. **Id: 1807273**

### Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

---

**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL**  
DE 16.03.2015

Processo nº MP-2014.01354945 - Em razão da conduta ilícita praticada por ocasião da participação no Pregão Eletrônico nº 080/2014, imponho à sociedade empresária Life Tecnologia e Consultoria Ltda. a penalidade de suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 03 (três) meses, em consonância com a cláusula 15, itens 15.1, inciso II, alínea "c" e 15.4 do edital e com a Lei nº 8.666/93.

Processo nº MP-2015.00006916 - Em razão da conduta ilícita praticada por ocasião da participação no Pregão Eletrônico nº 080/2014, imponho à sociedade empresária DC10 Data Global Tecnologia e Informações Ltda. a penalidade de suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 03 (três) meses, em consonância com a cláusula 15, itens 15.1, inciso II, alínea "c" e 15.4 do edital e com a Lei nº 8.666/93.

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
DE 16.03.2015

Processo nº 2015.00249460 - Reconheço a dívida, referente aos exercícios financeiros de 2012, 2013 e 2014, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**. **Id: 1807274**

### Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

**DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL**  
DE 17.03.2015

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00225721 (Origem: Processo nº 0466141-40.2014.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 025/05598/2013 da 5ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2014.00688563 (Origem: Processo nº 0419261-24.2013.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 04079/1019/2011 da 19ª DP) - Devolução dos autos ao Juízo de origem.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00225719 (Origem: Processo nº 0475836-18.2014.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 028-00013/2003 da 28ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00162539 (Origem: Processo nº 0001244-10.2015.8.19.0203, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Regional de Jacarepaguá - IP nº 999/02652/2014 da DEAM - Jacarepaguá) - Confirmo o arquivamento. **Id: 1807275**

## Avisos, Editais e Termos de Contratos

### Procuradoria-Geral de Justiça

**EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO.**  
Processo Administrativo nº MPRJ 2014.00935711.  
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA - EPP.  
OBJETO: Aquisição de materiais de carpintaria (tintas, reducula, trinchas e massa rápida) destinados ao atendimento das necessidades do MPRJ, em conformidade com as especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 009/2015.  
FUNDAMENTO: Art. 1º, caput e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.  
VALOR REGISTRADO POR UNIDADE - LOTE 02: Itens 2.1 - R\$ 13,30; 2.2 - R\$ 13,30; 2.3 - R\$ 13,30; 2.4 - R\$ 13,30; 2.5 - R\$ 13,30; 2.6 - R\$ 13,30; 2.7 - R\$ 13,30; 2.8 - R\$ 13,30; 2.9 - R\$ 13,30; 2.10 - R\$ 13,30; 2.11 - R\$ 13,30; 2.12 - R\$ 11,53; 2.13 - R\$ 24,50; 2.14 - R\$ 28,48; 2.15 - R\$ 1,90; 2.16 - R\$ 1,68; 2.17 - R\$ 17,90.  
PRAZO: 01 (um) ano  
DATA: 17.03.2015.

**INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO.**  
Processo Administrativo nº MPRJ 2014.00935711.  
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e FERRAGENS BRASIL LTDA - EPP.  
OBJETO: Aquisição de materiais de carpintaria (dobradiças, fechaduras, parafusos, lixas, etc) destinados ao atendimento das necessidades do MPRJ, em conformidade com as especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 009/2015.  
FUNDAMENTO: Art. 1º, caput e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.

VALOR REGISTRADO POR UNIDADE - LOTE 01: Itens 1.1 - R\$ 5,10; 1.2 - R\$ 7,60; 1.3 - R\$ 0,93; 1.4 - R\$ 28,00; 1.5 - R\$ 1,78; 1.6 - R\$ 2,20; 1.7 - R\$ 2,70; 1.8 - R\$ 7,90; 1.9 - R\$ 148,00; 1.10 - R\$ 3,50; 1.11 - R\$ 2,70; 1.12 - R\$ 20,90; 1.13 - R\$ 11,40; 1.14 - R\$ 22,50; 1.15 - R\$ 49,00; 1.16 - R\$ 5,75; 1.17 - R\$ 13,30; 1.18 - R\$ 21,70; 1.19 - R\$ 20,73; 1.20 - R\$ 102,69; 1.21 - R\$ 2,90; 1.22 - R\$ 1,32; 1.23 - R\$ 1,17; 1.24 - R\$ 9,07; 1.25 - R\$ 18,00; 1.26 - R\$ 0,20; 1.27 - R\$ 0,12; 1.28 - R\$ 0,11; 1.29 - R\$ 0,09; 1.30 - R\$ 0,08; 1.31 - R\$ 0,10; 1.32 - R\$ 0,70; 1.33 - R\$ 0,13; 1.34 - R\$ 0,09; 1.35 - R\$ 0,13; 1.36 - R\$ 2,73; 1.37 - R\$ 1,30; 1.38 - R\$ 0,80; 1.39 - R\$ 0,90; 1.40 - R\$ 1,10; 1.41 - R\$ 1,85; 1.42 - R\$ 4,50; 1.43 - R\$ 5,00; 1.44 - R\$ 6,00; 1.45 - R\$ 28,00; 1.46 - R\$ 36,00; 1.47 - R\$ 44,00; 1.48 - R\$ 15,00; 1.49 - R\$ 4,80; 1.50 - R\$ 7,50; 1.51 - R\$ 1,63.  
PRAZO: 01 (um) ano  
DATA: 17.03.2015.

**INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO.**  
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.01140799.  
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - UNIDADE NITERÓI  
OBJETO: Cooperação para realização de estágio forense junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.  
FUNDAMENTO: Art. 116, caput, da Lei nº 8.666/1993.  
PRAZO: 60 (sessenta) meses.  
DATA: 25.02.2015.

**INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**  
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.00821563.  
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA - EPP.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado para prestação de serviços de distribuição e entrega diária de periódicos da Imprensa Oficial da União, sem alteração do valor e das demais condições inicialmente pactuadas.  
FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.  
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 690,00.  
PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 18.03.2015 e término em 18.03.2016.  
DATA: 17.03.2015. **Id: 1807276**

### AVISO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e a **SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISAM aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

**VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**  
Dia: 19 de março de 2015  
Horário: 13h

**Analista do Ministério Público - Área: Processual**  
RAPHAEL FERREIRA ROCHA SANTANA - 151º LUGAR  
VICTOR OLIVEIRA SILVA - 152º LUGAR  
SILVIA SKAETTA NUNES - 153º LUGAR **Id: 1807277**

### Corregedoria-Geral do Ministério Público

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 009/2015**

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em cumprimento ao disposto no art. 12 da Portaria nº 148, de 05 de janeiro de 2012, **COMUNICA** aos interessados que serão realizadas correções ordinárias nos seguintes órgãos de execução: 1ª Promotoria de Justiça junto ao II Tribunal do Juri da Capital, 2ª Promotoria de Justiça junto ao II Tribunal do Juri da Capital, 1ª Promotoria de Justiça junto ao III Tribunal do Juri da Capital, 2ª Promotoria de Justiça junto ao III Tribunal do Juri da Capital, 1ª Promotoria de Justiça junto ao IV Tribunal do Juri da Capital, no próximo dia **25 de março**.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até quarenta e oito horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público. **Id: 1807278**

# NÃO SEJA UM ESBANJA AO ESCOVAR OS DENTES. SEMPRE FECHE A TORNEIRA.

**Economize água. É mais legal ser um Manera.**

Mantenha as torneiras fechadas enquanto escova os dentes, lava louça, toma banho e faz a barba, e dê uma lição em quem esbanja água. Afinal, é maneiro ser um Manera.

ESCOVAR OS DENTES	POR 5 MINUTOS	COM A TORNEIRA ABERTA	=	MÉDIA DE 45 LITROS DE ÁGUA
ESCOVAR OS DENTES	FECHANDO A TORNEIRA	ENXAGUANDO COM UM COPO D'ÁGUA	=	MENOS DE 1 LITRO DE ÁGUA

NOVA **CEDAE**   
GOVERNO DO RIO DE JANEIRO  
ROMANO FORCAS